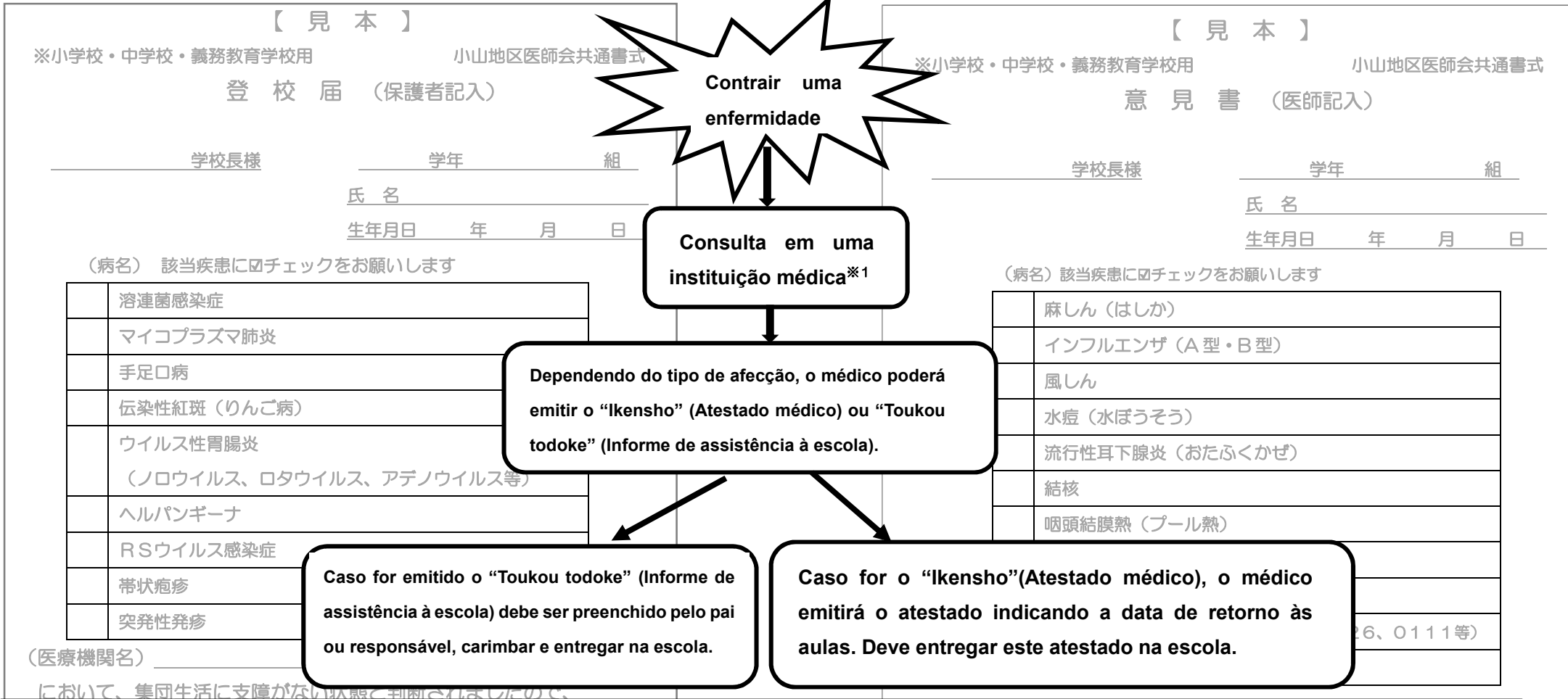


# Quanto a emissão do “Atestado médico” e “Informe de assistência à escola”



**【Nota importante】**

※Somente para clínicas ou hospitais que estão associados à Associação de médicos do distrito de Oyama. Preste atenção pois, em outras instituições a emissão poderá ter uma taxa.

○ **Toukou todoke** (Informe de assistência à escola) (Preenchido pelo pai ou responsável)....

Após a consulta médica, o médico confirmará o dia que poderá retornar às aulas e o pai ou responsável deverá preencher a folha.

◇ Se tiver alguns sintomas de gripe, faça uma consulta numa clínica ou hospital sem falta pois, será necessário o nome da instituição médica, data da consulta médica e data de alta médica.

○ **Ikensho** (Atestado médico) (Emitido pelo médico)....

Será emitido pelo médico que consultou. Deve ter a assinatura e carimbo do mesmo.

◇ Outras afecções contagiosas tais como “Molusco contagioso ou verrugas de água”, “Impetigo”, “Infestação por piolhos na cabeça” será contabilizado como ausências por enfermidade e não como suspensão por enfermidades epidémicas.